



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2018

*“Concede Título de Cidadão Honorífico
Dominicano ao Sr. Ariosvan Costa dos
Santos e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando como legítimo morador do nosso município, o **Sr. Ariosvan Costa dos Santos**;

Considerando que é a forma mais justa que esta Casa de Leis tem para homenagear o Ilustre Sr. Francisco;

DECRETO:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o **Título de Cidadão Honorífico Dominicano** ao **Sr. Ariosvan Costa dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 25 dias do mês de junho de 2018.


MARTIR FERREIRA DE MELO
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi afixado no "placard"
da Câmara Municipal de São
Domingos, Estado de Goiás, para
publicação, a fim de que surja os
efetos legais.

São Domingos-GO, 25/06/2018

